



Despacho de Encaminhamento

TC 003.922/2015-4

Autuado os processos de cobrança executiva, conforme termo juntado a peça 34, retornem-se os autos à respectiva secretaria doadora, para os fins previstos no parágrafo “6” do anexo I do Memorando-Circular 17/2016-Segecex.

SECEX/AP, 16 de fevereiro de 2017.

(assinado eletronicamente)
ANA LÚCIA BARBOSA CUNHA
Chefe de Serviço